

OS XUKURU-KARIRI NA MATA DA CAFURNA EM PALMEIRA DOS ÍNDIOS-AL: TERRITÓRIO EM CONFLITO NO SEMIÁRIDO ALAGOANO

¹⁹⁴MARY HELLEN LIMA DAS NEVES
UFAL
maryhellenlima@hotmail.com

RESUMO

Este artigo tem como proposta descrever vários momentos da história dos indígenas Xukuru-Kariri que habitam a Aldeia Indígena Mata da Cafurna em Palmeira dos Índios e a partir de então compreender os conflitos durante os processos de posse e retomada de suas terras tradicionais. Como metodologia foram utilizados materiais bibliográficos de pesquisadores locais a intelectuais reconhecidos nacionalmente, tais como: Luiz B. Torres, Aldemir Barros, Júlio Cezar Melatti entre outros. Foi feito, também um estudo etnográfico com o intuito de retratar aspectos da estrutura física da aldeia que culminem com uma discussão sobre o processo de demarcação territorial no município de Palmeira dos Índios que perdura até os dias atuais.

Palavras-Chave: Cotidiano. Etnografia. Indígenas. Propriedade.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O processo de conquista no território nacional ocorreu de maneira muito perversa, os índios que tanto contribuíram para a ascensão da colônia, foram colocados a margem, como secundários e passivos, na condição de escravos que se aculturavam e deixavam de ser índios e conseqüentemente desapareceriam da história.

O objetivo principal dos europeus era tornar os índios em trabalhadores nacionais integrados a colonização que fossem sendo assimilados e logo perdessem sua identidade étnica. “Na prática os indígenas podem até ter sumido da história escrita, mas não do mundo colonial, eles continuavam presentes nos sertões, vilas e aldeias” (ALMEIDA, 2010, p. 14).

Como estratégia de sobrevivência, alguns grupos indígenas casaram entre si, fingiram seguir as regras impostas pelos conquistadores, silenciaram suas expressões culturais, sua identidade e aguardaram o momento oportuno de reagir. Os que não aceitaram essa imposição fugiram em massa adentrando os sertões, até que alguns deles

¹⁹⁴ Licenciada em História pela Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL), Especialista em Ensino de História Novas Abordagens pela Faculdade São Luís de França (FSLF). Mestranda em História Social pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL). Bolsista CAPES.

chegaram à região da Serra da Palmeira, localidade posteriormente denominada como Palmeira dos Índios-Alagoas.

O território onde atualmente localiza-se Palmeira dos Índios é o território que dará berço aos Xukuru-Kariri, antes duas etnias, os Xukuru que habitavam Pesqueira e Pernambuco e os Kariri que habitavam em Alagoas, formando um novo povo, os Xukuru-Kariri.

Após a chegada do europeu, evento que se iniciou com os invasores e em seguida com ¹⁹⁵Frei Domingos de São José, ainda em 1770, e posteriormente continuou com os fazendeiros e com os outros que viram nas terras indígenas, lucro e formas de exploração, situação que dura até os dias atuais.

Para buscar compreender como se deram e como se dão atualmente estes conflitos, é importante investigar como se deu esse processo de aproximação cultural entre indígenas e não indígenas, observando as diversas formas usadas pela sociedade envolvente para atingir seu principal objetivo, que era apropriar-se das terras indígenas que compõem o município. Os indígenas foram perseguidos e tiveram que aceitar a imposição do homem branco que trazia também uma nova religião, novos hábitos e novos costumes incompatíveis com as suas tradições.

Palmeira dos Índios vivencia até hoje, fortes conflitos com os índios, que não aceitam ver os fazendeiros ocupando suas terras; uma característica que fortalece esse conflito é a omissão de órgãos indigenistas como a FUNAI, que pouco faz para efetivar a demarcação das suas terras tradicionais. Observa-se, nesse contexto, que parece haver uma ação conjunta dos órgãos de tutela e dos poderes públicos municipais, estaduais e federais, que parecem mais dificultar do que contribuir.

Ainda na metade do século XIX¹⁹⁶ o Semiárido alagoano foi palco de um processo político onde os índios sofreram novas perseguições, desta vez os conflitos se deram com fazendeiros e políticos locais que criaram inúmeras estratégias com a intenção de expulsar o povo Xukuru-Kariri de suas terras, os índios que por sua vez queriam fugir da imposição e da exploração dos colonizadores se camuflaram entre a sociedade palmeirense e passaram a viver principalmente nas áreas de subúrbio e periferias da cidade.

¹⁹⁵Sua origem antes de chegar a Palmeira dos Índios é desconhecida bem como a sua ordem religiosa, apesar de ser recorrente fazer referências a sua vida religiosa como franciscano ou capuchinho devido a relatos de que o mesmo vestia-se de marrom. (TORRES, 1984)

¹⁹⁶Nesse período os aldeamentos foram extintos, em Alagoas, tal ação aconteceu via decreto provincial em 1872, assim era como se não mais existisse índios na região, e quem se declarasse índio corria risco de morrer.

Era oportuno para o Estado, naquele momento, o entendimento de que não havia mais índios a assistir, por isso iniciou-se um silêncio oficial. A extinção dos aldeamentos representa uma tentativa de acelerar o processo de integração dos índios, mas principalmente de seus territórios, à sociedade nacional. (SILVA JÚNIOR 2013, p 18)

Através deste anonimato e sem perseguições eles silenciosamente aguardaram o momento oportuno de ressurgirem, situação comum aos demais grupos indígenas de Alagoas e do Nordeste.

Não se pode negar que esta estratégia gerou consequências irreversíveis principalmente à sua cultura, a não oficialização dos grupos indígenas na região e conseqüentemente a conquista de seus territórios tradicionais, como trata o texto a seguir:

Obviamente, essas etnias não são exatamente as mesmas que, nos períodos colonial e imperial foram transferidas, misturadas e esmaecidas, e nem têm os mesmos nomes, mas mantiveram aspirações que a memória não apagou. (MELATTI, 2007, p.42)

Com a chegada do Serviço de Proteção do Índio - SPI¹⁹⁷ a Palmeira dos Índios, no século XX, mais precisamente em 1952, com a proposta de organizar os índios, através da compra da Fazenda Canto, a história do povo indígena no município viveu um marco, um momento de ressurgimento e possível reorganização.

¹⁹⁷Organização esta, que por volta do ano de 1967 foi substituída pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI.



Fonte: Acervo Museu do Estado de Pernambuco – MEPE: Os Xukuru-Kariri no Posto Indígena Irineu dos Santos, Palmeira dos Índios, Alagoas. Provável autoria de Carlos Estevão de Oliveira quando empreendeu visitas para estudos de grupos indígenas no Nordeste (Bahia, Ceará, Paraíba, Pernambuco e Alagoas).

A imagem acima nos permite imaginar como se tomava corpo à ideia de viver novamente aldeado, só que desta vez esta iniciativa vinha acompanhada do aparato público através do SPI, que pretendia controlar o cotidiano dos indígenas, e claro que interferir diariamente em seu modo de vida. Aldeá-los significava assegurar o controle sobre o povo, suas atividades e suas organizações e tornava-se mais fácil colocá-los sobre o controle do Estado.

Os índios adquiriram a primeira propriedade para usufruto perpétuo, a Fazenda Canto, antes pertencente ao então prefeito do município de Palmeira dos Índios Manoel Sampaio Luz, mais conhecido como Sr. Juca Sampaio, por Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), e lá construíram o Posto de Saúde Irineu dos Santos, no entanto a terra não estava em boas condições e não valia o valor pelo qual foi comprado, como cita o antropólogo em seu relatório produzido para compor o processo de demarcação das terras afirma que:

As novas terras adquiridas para os índios estavam, entretanto em péssimo estado e que, segundo o próprio inspetor, teria sido um excelente negócio para o vendedor, Sr. Juca Sampaio, já que as terras estavam estragadas pelos

sucessivos plantios, sem o necessário descanso, e que, além disso, não possuía "nenhum capão de mato onde se pudesse cortar uma varinha", faltando, portanto lenha para o consumo futuro dos índios. As construções existentes já estavam semidestruídas, em péssimo estado de conservação, já que, segundo o capataz da fazenda, as benfeitorias tinham sido construídas há 26 anos. Segundo o referido inspetor, a fazenda teria sido colocada à venda anteriormente por Cr\$ 372.000,00, e que a teria vendido por esse preço, portanto bastante inferior ao que foi realmente pago com recursos do Patrimônio Indígena. (CARRARA, 2011)

Há, também, outro fator que não favoreceu ao povo indígena que pretendia lá viver, pois os Cr\$ 500.000,00 pagos pela fazenda correspondiam a 372 ha, mas quando lhes foi entregue a terra, registrada, a área reduziu para 272 ha. Este equívoco ou ato de má fé não foi revertido até os dias atuais. Com isso, o sonho da aldeia se concretizou, mas teve suas proporções reduzidas e se formou com um problema agravado, a insuficiência territorial para o atendimento das necessidades básicas do grupo. Ora, se já era insuficiente abrigá-los com a quantidade de terras anteriormente acordada, imaginemos com 100 ha a menos?

Viver na Aldeia Fazenda Canto não serviu para solucionar, nem tão pouco para saldar a dívida histórica com os índios, mas lhes possibilitou o direito de voltar a viver juntos, a possibilidade de resgatar sua cultura e a liberdade de assumirem-se como índios.

A vida no aldeamento ficou sendo marcado por um novo desafio, o da reafirmação étnica, que faz a Aldeia Fazenda Canto e seus moradores destacarem-se como pioneiros na luta pela retomada de suas áreas e também por ser considerada o berço da cultura indígena neste processo de retomada no município. Esse processo de visibilidade da aldeia fortaleceu também o papel do líder, destacando a figura do Sr: Alfredo Celestino, pertencente a uma das mais tradicionais famílias Xukuru-Kariri.

A vida na aldeia recriou um sentimento de liberdade e de pertença cultural e isto, de certa forma, contrariava o desejo do SPI que tinha como política primordial controlar e limitar os possíveis avanços dos movimentos indígenas na região. A partir de então, a história local vai registrar, mesmo que timidamente, uma ascensão étnica que muda o panorama do município.

A compra da Fazenda Canto não resolveu os problemas dos Xukuru-Kariri, pois a área da propriedade não atendia às necessidades da comunidade. A limitada extensão territorial, o crescimento populacional e o surgimento de conflitos internos fizeram com que surgisse e se solidificasse a urgência em conseguir mais terras. Dessa

forma, os Xukuru-Kariri se mobilizaram para retomar e pedir a demarcação de mais áreas na região.

Parte da etnia Xukuru-Kariri vive na Mata da Cafurna desde 1979. O território que compõe este território indígena era um conjunto de terras pertencentes a três posseiros, Leopoldo Torres, Everaldo Garrote e Pedro Benoni, o que dificultava a retomada integral daquele lugar, até que veio a público a notícia de negociações para implantação de uma Universidade Japonesa naquela área. Tal notícia preocupou os índios que solicitaram da Prefeitura Municipal de Palmeira a doação desse território.

Com a alegação de que necessitavam das terras para viverem com um pouco mais de conforto e autonomia pela possibilidade de assegurar a subsistência do grupo, o pedido ainda ganhou reforço na justificativa da importância ritualística, uma vez que a mata ali existente se configura como local ideal para a prática religiosa do Ouricuri, momento sagrado de ligação do índio com suas divindades. Assim, um grupo de Xukuru-Kariri estabeleceu-se na Mata enquanto aguardava o desenrolar das negociações com a prefeitura.

Esta primeira retomada foi pacífica, praticamente não houve luta, apesar dos índios terem se preparado para isso e até terem se articulado com povos de outras etnias e estados (Sergipe e Pernambuco) a prefeitura municipal de Palmeira dos Índios “doou” as terras para os índios numa quantidade inicial de 117,6 ha e recebeu em troca Cr\$ 3.000,000,00 (Três mil cruzeiros) para depois ressarcir aos índios com atendimentos médicos, o que não ocorreu, pois a prefeitura não reverteu este recurso em ações médicas para a aldeia, situação até hoje não esclarecida, nem resolvida. O processo da retomada à posse se deu de forma muito lenta e dificultosa e durou cerca de 9 anos.

Cerca de um ano após a formação da primeira parte da aldeia, os indígenas reuniram-se para lutar por mais terras, luta esta que se prolongou por mais de três anos em trâmites judiciais até que lhes foi negada a ampliação da área, então a eles restou à opção de pressionar o poder público através de retomadas. A princípio, era uma extensão de 136 ha, seguida por outra com 22 ha, ambas localizadas no entorno da Mata da Cafurna.

Finalmente, em meados de 1988 esse processo foi resolvido e a Mata da Cafurna foi então retomada por inteiro. Atualmente a área abrange 275,6 ha e comporta cerca de 120 famílias, com média de aproximadamente 812 pessoas, que têm como renda familiar o trabalho agrícola, a venda de seus artesanatos, além de benefícios da

Previdência Social e a ajuda do órgão federal que lhe dá assistência, como a FUNAI, que pouco influencia nesta renda.

Há também índios que são funcionários públicos e outros que desempenham variadas funções, como mão de obra no comércio, agricultura, pecuária e prestação de serviços na cidade. O território é composto por uma Escola Estadual Indígena, um Posto de Saúde/farmácia, uma Biblioteca, uma Lagoa, uma Barragem, várias casas e as roças.

Palmeira dos Índios é a terceira maior cidade do estado, está situada a cerca de 134 km da capital, Maceió. Localiza-se no agreste alagoano, uma região inserida em um brejo de altitude no Semiárido alagoano, com um [clima tropical](#) semiárido e mesmo subtropical.

Devido à elevada altitude cria condições necessárias para uma [flora](#) que reúne tanto características da [Mata Atlântica](#), quanto da [Caatinga](#), contrastando assim com as áreas circundantes que possuem condições climáticas mais secas e estações do ano não muito bem definidas.(PORTO; CABRAL; TABARELLI, 2004, p. 16).

Faz divisa com o estado de Pernambuco. Conta com aproximadamente 70.434 habitantes (IBGE/2010) entre os quais, convém destacar uma parcela considerável de índios Xukuru-Kariri aldeados em oito aldeias na Fazenda Canto, Mata da Cafurna, Serra do Amaro, Boqueirão, Coité, Cafurna de Baixo, Serra do Capela e Riacho Fundo, além da não reconhecida Xukuru-Palmeira na Fazenda Vista Alegre e Fazenda Jarra.

Segundo o IBGE /2010 em Alagoas 16.291 pessoas se declararam indígenas, mas apenas 6.268 habitam terras demarcadas, e os 10.023 vivem fora das aldeias, resultando em um percentual de que apenas 38,5% estão em terras indígenas. O que se configura como um grande contingente de pessoas que atribui a identidade indígena em Alagoas, e conseqüentemente no município de Palmeira dos Índios-AL, considerada a quarta cidade que mais concentra população indígena em Alagoas, além dos índios que vivem nas periferias da cidade, pois as aldeias não comportam esse contingente.

Atualmente os indígenas Xukuru-Kariri ocupam uma área de 1.720.04 ha, onde a princípio, por meio da doação de Dona Maria Pereira Gonçalves, herdeira da Sesmaria de Burgos, tinham direito a uma área de meia légua em quadra, que corresponderia a 3.000 braças ou 12.320,00 hectares, mas eles abriram mão dessa quantidade na intenção de não comprometer o crescimento e/ou desenvolvimento do município e com isso a extensão territorial foi se tornando cada vez menor, e mesmo assim o que já foi determinado pela Justiça federal não teve andamento.

Abaixo, um quadro com a elucidação do processo demarcatório das terras indígenas do Povo Xukuru-Kariri:

Propostas oficiais de demarcação	Laudos Antropológicos da FUNAI	Ano	Antropólogo Responsável
1 ^a	36.000 ha	1990	Sívia Aguiar C. Martins
2 ^a	15.000ha	2002	Douglas Carrara
3 ^a	7.073 ha	2008	Siglia Zambrotti Dória

No ano de 1990 a antropóloga Sívia Aguiar C. Martins e sua equipe fez o grupo de trabalho (GT), nesse primeiro laudo antropológico foi identificado um área de 36 mil ha, envolvendo desde as áreas já retomadas e área urbana, como justificativa a antropóloga disse ter tomado como base um documento de doação¹⁹⁸ de terras no ano de 1773 que doava meia légua em quadro de terras a partir do pião da Igreja Matriz para os índios Xukuru-Kariri.

No entanto a demarcação foi vista como inviável por envolver desapropriações de parte da população do município. Relatos davam conta que nessa mesma época a antropóloga recebeu ameaças por ter concluído seu trabalho e a mesma ter entregado um laudo que fosse a favor dos índios em questão, situação esta não confirmada, nem negada por ela, uma vez que a mesma não mais retornou ao município após concluir seu trabalho.

Nove anos mais tarde, outro GT foi criado para mais uma vez fazer o estudo de identificação e delimitação das terras indígenas, desta vez liderado pela antropóloga Sheila dos Santos Brasileiro, sendo interrompido pouco tempo depois de iniciado, sem formular nenhuma proposta.

Em 2003 mais um GT foi constituído, através de muita mobilização por parte dos índios que pediram a intervenção da OAB/AL para pressionar a FUNAI a avançar no processo de demarcação das terras, desta vez o antropólogo foi Douglas Carrara¹⁹⁹, que concluiu o trabalho e entregou um laudo que identificou 15 mil ha pertencentes ao

¹⁹⁸ Frei Domingos solicitou aos herdeiros do Cel. Manoel e deles recebeu meia légua de terras em quadra para a construção de uma Capela em homenagem a Bom Jesus da Boa Morte. A doação foi registrada em cartório na cidade de Garanhuns – PE em 27 de Julho de 1773.

¹⁹⁹ Laudo este, tido até hoje como um dos mais completos por pesquisadores da área.

povo Xukuru-Kariri, no entanto os posseiros entraram com recursos solicitando a anulação também deste laudo, justificando que não existem índios suficientes para ocupar esta quantidade de terras. Os índios então se reuniram e optaram por abrir mão dessa quantidade de terras na intenção de não comprometer o crescimento e/ou desenvolvimento do município.

Por conta disso, no ano de 2008, a FUNAI contratou um novo GT, tendo como antropóloga Siglia Zambrotti Dória que junto a sua equipe também concluiu o trabalho com um laudo que identificou e delimitou as terras em 7.073 ha, quantidade esta que trouxe muita insatisfação, pois os índios sabiam que iriam perder território, mas não calculavam que esta diminuição acarretaria em mais de 50% do território, se comparado ao laudo anterior a este.

Com o passar dos anos, a extensão territorial foi se tornando cada vez menor, e mesmo assim a demarcação não acontece. Existe, em andamento, um processo de demarcação territorial aguardando homologação e execução favorável aos índios, uma vez que os estudos antropológicos necessários para dar andamento as demarcações físicas já foram finalizados com a entrega do laudo. O território em questão tem um total de 6.927 ha, que se somados ao território já retomado pelo povo Xukuru-Kariri corresponderá aos 7.033 ha, como indicou o laudo solicitado pela FUNAI, ilustrado a seguir, onde situa a localização das aldeias existentes atualmente.

eventual descumprimento da obrigação de fazer, foi fixada multa diária de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o descumprimento dos prazos acima, valor a ser revertido em favor do grupo indígena Xukuru-Kariri. No entanto o processo permanece em estado de estagnação e nada até então foi cumprido.

Diante dessa situação os Xukuru-Kariri estão se mobilizando na intenção de pressionar os órgãos competentes para que se dê continuidade ao processo de demarcação, organizando, inclusive, campanhas que desmitifiquem boatos criados por aqueles que serão diretamente afetados quando a demarcação ocorrer, relatando a real situação do povo indígena Xukuru-Kariri no município, e de forma interna criando estratégias para defender-se das inúmeras situações de risco que se sujeitam os envolvidos nesta causa, como por exemplo, a Campanha do Povo Xukuru-Kariri nomeada “Xukuru-Kariri: Vida Luta e Resistência de um Povo” que tem como objetivo publicizar à sociedade local como andam os procedimentos de regularização dos territórios indígenas e, do mesmo modo, justificando suas reivindicações. Apesar do aparato legal que ampara os dois lados no litígio, parte da população não índia é estimulada pelos posseiros a não aceitar que de fato aconteça a homologação das terras e a não conviver bem com a população indígena, hoje oficialmente reconhecida como primeiros habitantes do território onde se localiza o município.

No dia 12 de março de 2015 mais uma vez o Juiz da 8ª Vara Federal de Arapiraca, Antônio José de Carvalho Araújo, determinou que no prazo de seis meses a União e a FUNAI concedam, de forma definitiva, a posse e a demarcação física das terras indígenas Xukuru-Kariri com uma área de 6.927 ha inclusive com a desinstituição dos posseiros daquele território e com suas ações burocráticas concretizadas. Segundo o Juiz, o não cumprimento dessas medidas implicará em multa diária de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), situação esta que não causa muito impacto, uma vez que já existiram sentenças semelhantes e o processo mesmo assim não teve avanços, o que é lamentável.

A ausência de cumprimento da lei prejudica o povo indígena em diversos aspectos, podendo os prejuízos serem irreparáveis a sua cultura, segurança, produção de alimentos, organização social, além, claro, do histórico conflito com a sociedade envolvente em consequência da demora jurídica que ora favorece, ora desfavorece a população indígena, resultando em desgaste físico, violência, preconceito e tantas outras situações.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Acompanhamos, até aqui, como se deram os processos de origem, invisibilidade, ressurgimento, retomadas territoriais e conflitos, vivenciados pelos indígenas Xukuru-Kariri em Palmeira dos Índios - AL. As discussões aqui apresentadas dividem-se entre os processos de retomada, seguidos dos conflitos territoriais entre os índios e os não índios. Contendas que aconteceram (e acontecem) não só fisicamente, mas tacitamente pela negação, estereotipagem e perseguição.

Foram unidos elementos imagéticos ao texto, com a intenção de, a partir deles, criar um diálogo que possibilite ao leitor uma melhor compreensão da pesquisa. Subentende-se que as imagens são reflexos dessa realidade; seus traços perpetuados no tempo congelado do ícone simbolizarão, em algum tempo, o contexto social do qual emergiram.

A história indígena é repleta de continuidades e discontinuidades, diante disto é importante evidenciar que mesmo diante de todo um conjunto de forças que buscou apagar a existência do índio, este conseguiu e ainda consegue sobressair de inúmeras circunstâncias fazendo uso de estratégias e táticas que mais na frente os transformará, possibilitando visibilidade e reconhecimento de sua resistência, frente a tantas imposições. Colocando-os como protagonistas de sua própria história.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Os Índios na História do Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010(Coleção FGV de Bolso).

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Artigo 231, Brasília: Gráfica do Senado, 1988.

CARRARA, Douglas. **Relatório preliminar circunstanciado das terras de identificação e delimitação da terra indígena Xucuru-Kariri**. 2011. Disponível em <http://www.bchicomendes.com/cesamep/relatorio.htm>. Acesso em 13 de agosto de 2017.

IBGE, 2010. Indígenas. Disponível em: <http://indigenas.ibge.gov.br/graficos-e-tabelas-2.html>. Acesso em 29/05/2017.

MELATTI, Julio Cezar. **Índios do Brasil**. São Paulo, Editora EDUSP, 2007.

MOREIRA, Ana Cristina de Lima; PEIXOTO, José Adelson Lopes; SILVA, Tiago Barbosa da. **Mata da Cafurna. Tradição e cultura do povo Xucuru-Kariri**. Maceió: Catavento, 2008.4

PARAÍSO, Maria Hilda Barqueiro: **Aldeando Sentidos** apud BARROS JÚNIOR. **Aldeando sentidos: Os Xucuru-Kariri e o serviço de proteção aos índios no Agreste Alagoano**. Maceió, EDUFAL, 2013.

PEIXOTO, José Adelson Lopes; **Memórias e imagens em confronto: Os Xucuru-Kariri nos acervos de Luiz Torres e Lenoir Tibiiriçá**. João Pessoa, 2013.

PORTO, Kátia C; CABRAL, Jaime J. P; TABARELLI, Marcelo. **Brejos de altitude em Pernambuco e Paraíba: História Natural, Ecologia e conservação**. Brasília, DF, Ministério do Meio Ambiente, 2004.

SANTOS, Márcia Daniela dos. **Levantamento de moscas-das-frutas (Diptera: Tephritidae), e seus possíveis agentes Biológicos de controle na região serrana de Alagoas**. Rio Largo, AL, UFAL, 2014. (Dissertação Mestrado em Ciências Agrárias).

SILVA JÚNIOR, Aldemir Barros da. **Aldeando sentidos: Os Xucuru-Kariri e o serviço de proteção aos índios no Agreste Alagoano**. Maceió, EDUFAL, 2013.

TORRES, Luiz Barros. **Os Índios Xucuru e Kariri em Palmeira dos Índios**. 4ª ed. Maceió, Igasa, 1984.

SILVA, Edson Hely. História Xucuru, história indígena no Nordeste: novas abordagens. In: **Mnemosine Revista**, 2010, p. 64-83.